

DECRETO Nº 7.105, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Revoga designação da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as funções de confiança do Quadro do Magistério Público Municipal são privativas de Profissionais do Magistério da Classe de Docentes e sua designação será feita pelo chefe do Executivo Municipal observado os requisitos constantes no anexo II desta Lei.

Considerando, Função de Confiança, após realizado o disposto nos art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 76, de 23 de março de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 08 de maio de 2018, a designação da servidora pública municipal abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECRETO DE DESIGNAÇÃO
Dorilene Amaral Soares	2866	Coordenador Pedagógico	Decreto nº 7.073, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo-se seus efeitos a partir de 08 de maio de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

Iturama-MG, 14 de maio de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.